



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 31 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 715

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Edital de Notificação	4
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato / Convênio	4
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Atas de registro de preço	7
PODER LEGISLATIVO	16
Outros atos administrativos	16

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 10 662, de 28 de agosto de 2018

(Concede trinta dias de férias à Secretária Municipal da Educação Encarnação Manzano, a partir de 3 de setembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º. Fica concedido à Secretária Municipal da Educação, Encarnação Manzano, RG n.º 4.290.940, CPF n.º 221.662.898-00, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 3 de setembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 06/01/2017 a 05/01/2018.

Art. 2º. Fica designado para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Educação, o servidor público municipal efetivo Ederson Marcelo Batista, RG n.º 34.127.143-3, CPF n.º 222.092.928-08, no período de 3 de setembro a 2 de outubro de 2018, por motivo de férias da titular Encarnação Manzano.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 663, de 29 de agosto de 2018

(Designa servidores responsáveis pelo recebimento de materiais e serviços nos Órgãos que especifica)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



Art. 1º. Ficam designados os servidores que serão responsáveis pelo recebimento de materiais e serviços, abaixo relacionados e nos Órgãos que especifica:

NOME	CARGO	CPF
Cesar Fernando Camargo	Secretário Municipal de Governo - SEGOV	121.539.628-70
Douglas Lisboa da Silva	Procurador Geral do Município - PGM	219.781.758-25
José Marcelino Poli	Secretário Municipal da Cidade - SECID	080.731.108-14
Miguel Maturana Filho	Secretário Municipal da Administração - SEADM	784.811.718-91
Silvia Brandão Cuenca Stipp	Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT	079.485.918-69
Encarnação Manzano	Secretário Municipal da Educação - SEEDU	221.662.898-00
Diogo Mendes Vicentini	Secretário Municipal da Fazenda - SEFAZ	234.463.158-53
Marcia Cristina Fernandes Prado Reina	Secretário Municipal da Saúde - SESAU	040.138.618-01
Sergio Adriano Pereira	Secretário Municipal de Assistência Social - SESA0	109.491.168-23
Flávio Augusto Piacenti Junior	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC	111.168.258-56
Gilvan Carlos dos Santos	Secretário Municipal de Direitos Humanos - SEDIH	010.177.978-03
José Ricardo Rodrigues da Cunha	Secretário Municipal de Esportes e Lazer - SEESL	560.356.836-49
Gilmar Aurélio	Secretário Municipal de Obras - SEOBR	098.330.958-28
Jorge Augusto Seba	Secretário Municipal de Planejamento - SEPLAN	589.514.078-53
Jair de Oliveira	Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN	439.190.148-04
Ronaldo Armando de Mattos	Secretário Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município - CGM	766.066.518-91
Mônica Pesciotto de Carvalho	Presidente do Fundo Social de Solidariedade - FSSM	076.282.358-59
José Roberto de Souza	Chefe da Divisão de Suprimentos e Serviços Gerais - SEADM	737.327.298-34
Uelinton Rodrigo Masson	Chefe do Setor de Almoxarifado - SEADM	215.670.098-24
Ângela Maria Carvalho dos Santos	Chefe do Setor de Suprimentos - SEEDU	267.166.898-85
Renata Cristina Martins Ferreira	Chefe do Departamento de Gerência Administrativa - SESAU	283.637.138-21
Wagner Hashimoto	Chefe do Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária	225.770.008-20
Victor Gazetti Rodrigues	Chefe Setor de Controle de Editais e Publicação de Licitações - SEADM	361.086.018-92
Douglas Vinícius Negrini	Assistente de Gestão Administrativa	253.324.048-67
Douglas da Silva Cortez	Chefe do Setor de Registro e Documentação	282.637.188-64

Parágrafo único. Os servidores deverão apor assinatura nos carimbos de aplicação no verso das Notas Fiscais.

Art. 2º. Ficam cessados os efeitos do Decreto n.º 10.249, de 9 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
 Prefeito Municipal
 César Fernando Camargo
 Secretário Municipal de Governo

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
 Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 664, de 29 de agosto de 2018

(Dispensa a servidora pública municipal Angélica Maria Jabur Bimbato da Função de Confiança de Gerente de Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada da Função de Confiança de Gerente de Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Angélica Maria Jabur Bimbato, RG n.º 29.019.415-5, CPF n.º 290.186.208-07, Especialista em Saúde XX - Enfermagem PSF, a partir de 3 de setembro de 2018.

Art. 2º. Ficam cessados os efeitos do Decreto n.º 10.601, de 7 de agosto de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
 Prefeito Municipal
 César Fernando Camargo
 Secretário Municipal de Governo
 Miguel Maturana Filho
 Secretário Municipal da Administração
 Márcia Cristina Fernandes Prado Reina
 Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
 Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 665, de 29 de agosto de 2018

(Designa a servidora pública municipal Ana Claudia Bonfim, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora pública municipal Ana Claudia Bonfim, RG n.º 33.192.181-9, CPF n.º 351.724.808-89, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 3 de setembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 29 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
 Prefeito Municipal
 César Fernando Camargo
 Secretário Municipal de Governo



Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração
Márcia Cristina Fernandes Prado Reina
Secretária Municipal da Saúde
Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 666, de 29 de agosto de 2018

(Designa o servidor público municipal Lucas Vatanabe Hashimoto para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Patrimônio Físico da Secretaria Municipal da Administração)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor público municipal Lucas Vatanabe Hashimoto, RG n.º 32.415.151-2, CPF n.º 363.245.168-06, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Patrimônio Físico da Secretaria Municipal da Administração, a partir de 3 de setembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO N.º 10 667, de 29 de agosto de 2018

(Constitui o Conselho Municipal de Turismo de Votuporanga - COMTUR)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, nos termos da Lei n.º 2.703, de 20 de junho de 2018 e alterações, e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal de Turismo de Votuporanga - COMTUR, que será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo:

Titular: Alexandre Miotto da Costa, RG n.º 32.285.018-6, CPF n.º 215.916.578-65, que será o Secretário Adjunto;

Suplente: Marinês da Silva Manhani de Lima, RG n.º 21.147.399-6, CPF n.º 190.616.988-98.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Elisângela Misiagia, RG n.º 28.140.403-3, CPF n.º

216.082.248-53;

Suplente: Carla Alves Preto, RG n.º 25.182.729-X, CPF n.º 245.713.528-16.

III - Representantes do Departamento de Cerimonial e Comunicação Social:

Titular: Paula Angélica Araújo de Aquino Almeida, RG n.º 41.465.689-1 CPF n.º 324.518.348-89;

Suplente: Vinícius Eduardo Criado, RG n.º 29.391.893-4, CPF n.º 268.550.458-39.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança:

Titular: Jair de Oliveira, RG n.º 5.796.332-0, CPF n.º 439.190.148-04;

Suplente: José Ferrari Neto, RG n.º 25.183.000-7, CPF n.º 169.686.658-83.

V - Representantes da Secretaria Municipal da Cidade:

Titular: Edson Genari, RG n.º 24.931.015-6, CPF n.º 202.773.828-23, que será o Presidente;

Suplente: José Luiz Lançonni, RG n.º 19.241.390-9, CPF n.º 098.175.328-01.

VI - Representantes do Sindicato Rural de Votuporanga:

Titular: Uelinton Garcia Peres, RG n.º 3.006.796-0, CPF n.º 029.123.928-53;

Suplente: Mara Joana Gasparino, RG n.º 12.954.340-8, CPF n.º 018.920.788-48.

VII - Representantes da Câmara Municipal de Votuporanga:

Titular: Denise Cristina Rautch Silva Murja, RG n.º 40.590.239-6, CPF n.º 351.940.508-36.

Suplente: Larissa da Solva Banioli, RG n.º 50.338.362-4, CPF n.º 474.938.268-03.

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – COMDEMA:

Titular: Marister Maria de Oliveira, RG n.º 25.381.274-4, CPF n.º 121.716.098-18;

Suplente: André Luiz Sanchez Navarro, RG n.º 33.183.093-0, CPF n.º 223.650.688-04.

IX - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Bares, Restaurantes e Similares de Votuporanga e Região:

Titular: Regina de Jesus Siqueira, RG n.º 21.147.271-2, CPF n.º 098.066.428-48;

Suplente: Luizino Cantelli, RG n.º 4.675.413-1, CPF n.º 590.882.658-87.

X - Representantes do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Votuporanga:

Titular: Luís Gonzaga Poloni, RG n.º 5.271.204-7, CPF n.º 056.393.958-34;

Suplente: Anselmo Honório de Almeida, RG n.º 15.922.501, CPF n.º 066.584.678-97.

XI - Representantes do Sindicato dos Empregados no Comércio de Votuporanga:

Titular: Renato Luiz David, RG n.º 23.422.417-4, CPF n.º 133.459.288-84;

Suplente: Josué Carvalho Santos, RG n.º 22.541.906-3, CPF n.º 070.487.848-81.

XII - Representantes da Associação Comercial de Votuporanga – ACV:

Titular: Graziela Cavenaghi Dias, RG n.º 26.292.418-3, CPF n.º 254.195.508-14;

Suplente: Sem indicação.



XIII - Representantes da Área de Artesanato:
Titular: Rubia Valéria Luiz da Silva, RG n.º 27.329.615-2, CPF n.º 205.456.708-61;

Suplente: Célia de Cássia Mariotti, RG n.º 16.394.636-X, CPF n.º 082.926.758-17.

XIV - Representantes dos Clubes de Lazer:
Titular: Orides Batista Fiori, RG n.º 3.223.941-5, CPF n.º 974.752.038-91;

Suplente: Adriana Fernandes Mota, RG n.º 22.869.899-6, CPF n.º 121.722.898-50.

XV - Representantes das Agências de Viagens:
Titular - Ariel Barbosa Gonçalves, RG n.º 42.215.294-8, CPF n.º 229.014.818-09, que será o Secretário Executivo;

Suplente: Sem indicação.

XVI - Representantes dos Empresários de Eventos
Titular: Cibeli Moretti de Oliveira, RG n.º 34.193.949-3, CPF n.º 335.888.618-23.

Suplente: Sem indicação.

XVII - Representantes das Instituições de Ensino Superior ou Técnico:

Titular: Luciano Paulo Salício, RG n.º 16.215.287-5, CPF n.º 098.253.858-80;

Suplente: Clenira Mantovani do Prado Lima, RG n.º 17.626.007-9, CPF n.º 213.604.968-09.

XVIII - Representantes da Associação dos Municípios de Interesse Cultura e Turístico – AMITUR:

Titular: Ormélío Caporalini Filho, RG n.º 15.414.835, CPF n.º 076.229.068-40;

Suplente: Mary Ideco Sato, RG n.º 3.815.746-9, CPF n.º 236.378.468-53.

Art. 2º. O mandato dos membros será de dois anos, exercido gratuitamente, sendo suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município, e compreenderá o período de 25 de agosto de 2018 a 24 de agosto de 2020.

Art. 3º. Fica revogado a Portaria n.º 18.982, de 13 de setembro de 2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Silvia Brandão Cuenca Stipp

Secretária Municipal da Cultura e Turismo

Flávio Augusto Piacenti Junior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Jair de Oliveira

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

José Marcelino Poli

Secretária Municipal da Cidade

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

CFM – Departamento Nacional de Produção Mineral	1.420,29
RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	73,56
Ministério da Educação – FUNDEB	938.061,32

Votuporanga, 30 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Gestor de Contrato / Convênio

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 073/2018

Processo nº 281/2018 - Dispensa de Licitação nº 017/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Dispensa de Licitação nº 017/2018 - Processo nº. 281/2018, cujo objeto é a adesão para aquisição de veículos tipo ônibus escolar rural pela Ata de Registro de Preços n.º 7/2018/FNDE/MEC decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 19/2017/FNDE/MEC, da empresa MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, a seguinte servidora:

Benedita Marisa Teodoro Florêncio, Chefe da Divisão de Frota, CPF nº 974.064.578-04.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 29 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: J.MED ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA - ME.



Objeto: Prorrogação contratual por mais 06 meses, contados a partir do dia 01/09/2018, ou seja, até o dia 01/03/2019, mantendo o valor unitário por sessão de R\$ 70,00 e a quantidade semestral de 96 sessões, perfazendo o valor global de R\$ 6.720,00.

Pregão Presencial nº 105/2015 - Processo nº 129/2015. Assinatura: 30 de agosto de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/08/2018.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GARDINI & GARCIA LTDA – EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios (2) para serem utilizados nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, durante o período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 201/2018A - Processo nº 255/2018A. Valor total: R\$ 479.262,70. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de agosto de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/08/2018.

SEC ASSISTÊNCIA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NEUSA FIGUEIRAS – ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios (2) para serem utilizados nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, durante o período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 201/2018B - Processo nº 255/2018B. Valor total: R\$ 60.675,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de agosto de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/08/2018.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/2018 - PROCESSO Nº 283/2018

OBJETO: Aquisição de aparelho medidor de velocidade a laser, Estático/Portátil do tipo Pistola, por meio do convênio nº 107/2018 - Processo nº 166047/2018 firmado com o Detran/SP. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 14 de setembro de 2018 (14/09/2018), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/08/2018.

SEC CIDADE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 008/2018 - PROCESSO Nº 284/2018

OBJETO: Concessão para exploração do Serviço Funerário Municipal, para 03 (três) empresas, pelo prazo de 10 (dez)

anos, prorrogáveis, se conveniente, por igual período, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.170/2018, com alteração contida na Lei Municipal 6.194/2018 e Decreto Municipal nº 10.610/2018. Tipo melhor técnica e preço.

Recebimento dos Envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 19 de outubro de 2018, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

O Edital e Anexos estão disponíveis no site da Prefeitura www.votuporanga.sp.gov.br.

Quaisquer informações ou esclarecimento relativo a esta licitação, serão fornecidos aos interessados, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48 ou Fax (17) 3405.9711, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 31/08/2018

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1329/2018

Designa o servidor JOÃO DOMINGOS TEODORO para exercer a função de Gestor do Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor JOÃO DOMINGOS TEODORO, Chefe do Departamento Comercial, portador do RG nº 17.138.888-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 076.524.428-42, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 30/2018, referente ao Pregão Presencial nº 40/2018 – Processo nº 56/2018, para contratação de empresa especializada em sistema de gestão comercial e operacional de saneamento, com o fornecimento de ilimitadas licenças de uso de aplicativos, implantação do sistema, conversão de dados e treinamento de usuários, pelo período de 12 meses, conforme as especificações do anexo VII - termo de referência.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27 de agosto de 2018.

Votuporanga- SP, 30 de Agosto de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 30/2018

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em sistema de gestão comercial e operacional de saneamento, com o fornecimento de ilimitadas licenças de uso de aplicativos, implantação do sistema, conversão de dados e treinamento de usuários, pelo período de 12 meses, conforme as especificações do anexo VII - termo de referência.

VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de R\$ 8.833,00 (Oito mil oitocentos e trinta e três reais). Perfazendo um total global de R\$ 105.996,00 (Cento e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Agosto de 2018.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 40/2018 – Processo nº 56/2018

Votuporanga, 30 de Agosto de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2018

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: PETRANOVA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO DO TERMO: aditivo de mais 30 dias, a partir de 23 de Agosto de 2018 a 21 de Setembro de 2018, para Contratação de empresa especializada para reforma dos Decantadores – Estação de Tratamento de Água – ETA, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme, planilha, memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro e proposta apresentada em anexos, LATITUDE: -20,414105°, LONGITUDE: -49,975217°, no endereço rua Pernambuco, 4313, Patrimônio Velho, no município de Votuporanga.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22 de Agosto de 2018.

MODALIDADE: Concorrência nº 01/2018 – Processo nº 27/2018

Votuporanga, 30 de Agosto de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



Atas de registro de preço



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2018

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: COTUCA COMÉRCIO DE TUBOS CATANDUVA LTDA

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga, para o período de 12 meses, conforme quantidades definidas e especificações nos LOTES 09 e 11, abaixo:

LOTE 9

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	Vlr Unit	TOTAL
01	REGISTRO GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGEADO DN 200 MM COM VOLANTE – NBR 14968:2003	PÇ	02	Ivalsan	R\$ 1.673,00	R\$ 3.346,00
02	REGISTRO GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGEADO DN 300 MM COM VOLANTE – NBR 14968:2003	PÇ	02	Ivalsan	R\$ 3.365,00	R\$ 6.730,00
03	REGISTRO GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGEADO DN 100 MM COM VOLANTE – NBR 14968:2003	PÇ	05	Ivalsan	R\$ 692,00	R\$ 3.640,00
04	REGISTRO GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGEADO DN 75 MM – NBR 14968:2003	PÇ	02	Ivalsan	R\$ 580,73	R\$ 1.161,47

Total para o Lote 09.....R\$ 14.697,47

LOTE 11

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT.	MARCA	Vr.Unit	TOTAL
01	ADAPTADOR MACHO P/TUBO PEAD 20 MM X 3/4" NBR 15803 NTS 179. Pressão de serviço: 1,6 MPa. Anel de vedação do diâmetro do alojamento do tubo PEAD em borracha nitrílica com dureza entre 50 e 70 Shore A. Rosca rápida do acoplamento da porca de compressão: ISO-228-1 Extremidade NBR-NM ISO 7-1.	PÇ	1.000	Doal Plastic	R\$ 2,05	R\$ 2.050,00
02	ADAPTADOR DE ROSCA FÊMEA P/ TUBO PEAD 20 MM x 3/4" COM REFORÇO METÁLICO NBR 15803 NTS 179. Pressão de serviço: 1,6 MPa. Anel de vedação do diâmetro do alojamento do tubo PEAD em borracha nitrílica com dureza entre 50 e 70 Shore A. Rosca rápida do acoplamento da porca de compressão: ISO-228-1 Extremidade NBR-NM ISO 7-1.	PÇ	1.000	Doal Plastic	R\$ 3,35	R\$ 3.350,00
Os materiais deverão vir inspecionados por empresa credenciada no INMETRO. Métodos de ensaios para inspeção dos tubos e conexões de polietileno de alta densidade (PEAD). Índice de fluidez (NBR 9023) Dispersão de pigmentos (NBR ISO 18553) OIT – Estabilidade térmica (NBR 14300)						

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | www.saev.com.br
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71 | Fone/Fax: (17) 3405-9195 |
Plantão 08007701950



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Densidade (ISO 1183)			
Estabilidade dimensional (NBR 14229)			
Tração (ISO 6259)			
Resistência à pressão hidrostática (NBR 8415)			
Flexão por inversão da curvatura (NBR 15561)			
O laudo deverá conter o nº do lote de fabricação, data e marca do produto			

Total para o Lote 11.....R\$ 5.400,00

TOTAL DA ATA: Valor total global de R\$ 20.097,47 (Vinte mil e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 28 de Agosto de 2.018.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018 - PROCESSO Nº 55/2018.

Votuporanga, 30 de Agosto de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2018

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI-ME

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga, para o período de 12 meses, conforme quantidades definidas e especificações no LOTE01, abaixo:

LOTE 1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	Vir Unit	TOTAL
01	COLAR TOMADA FºFº 50 MM C.A. C/ANÉIS DE BORRACHA X 3/4´ (QUADRADO) E PARAFUSO COM ROSCA INTEIRIÇA – NBR 7675	PÇ	20	Ayoub	R\$ 14,80	R\$ 296,00
02	FLANGE DE FºFº DE 100 MM PN 10 NBR 7675	PÇ	10	Ayoub	R\$ 112,55	R\$ 1.125,50
03	TAMPÃO DE FºFº DE 60 CM X 60 CM C/ARO - PESO MINIMO 66 KG - PASSAGEM LIVRE 575 MM	PÇ	05	Ayoub	R\$ 355,20	R\$ 1.776,00
04	TEE FOFO RED. 150 X 50 MM DEFOFO X PVC/PBA JE C/ ANÉIS DE BORRACHA-NBR 7675	PÇ	05	Ayoub	R\$ 287,80	R\$ 1.439,00
05	TEE FOFO. DN/DE 100/110 X 50/60 P/ PVC C/ ANÉIS DE BORRACHA – NBR 7675	PÇ	05	Ayoub	R\$ 270,00	R\$ 1.350,00
06	CRUZETA DE FºFº DN 110 MM X 110 MM C/ ANÉIS DE BORRACHA - NBR 7675	PÇ	15	Ayoub	R\$ 286,30	R\$ 4.294,50
07	REDUÇÃO DE FºFº 200 X 150 MM - NBR 7675 COM ANÉIS DE BORRACHA JERI - NBR 7675	PÇ	2	Ayoub	R\$ 259,50	R\$ 519,00

Total Lote 01.....R\$ 10.800,00

TOTAL DA ATA: Valor total global de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 28 de Agosto de 2.018.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018 - PROCESSO Nº 55/2018.

Votuporanga, 30 de Agosto de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | www.saev.com.br
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71 | Fone/Fax: (17) 3405-9195 |
Plantão 08007701950



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2018

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA-ME

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga, para o período de 12 meses, conforme quantidades definidas e especificações nos LOTES 02, 04, 05, 06, 08 e 12, abaixo:

LOTE 2

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	VL.R. UNIT	TOTAL
01	TUBO FERRO FUNDIDO DÚCTIL, DN 100 MM PONTA E BOLSA, JUNTA ELÁSTICA, K7 - NBR 7675	M	12	PAM	R\$ 276,03	R\$ 3.312,36
02	TUBO FERRO FUNDIDO DÚCTIL, DN 150 MM PONTA E BOLSA, JUNTA ELÁSTICA, K-7, NBR 7675	M	12	PAM	R\$ 290,63	R\$ 3.487,56

Total Lote 02.....R\$ 6.799,92

LOTE 4

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	VL.R. UNIT	TOTAL
01	CAP DE PVC/PBA DE 85 MMC/ ANÉIS DE BORRACHA - NBR 5647	PÇ	05	Asperbras	R\$ 8,45	R\$ 42,25
02	CAP DE PVC JE DN 150 / DE 160 MM PBA C/ ANÉIS DE BORRACHA - NBR 5647	PÇ	05	Unitubos	R\$ 106,00	R\$ 530,00
03	CAP PVC SD 25 MM 3/4' - NBR 5647	PÇ	10	Plastilit	R\$ 0,61	R\$ 6,10
04	CURVA PVC RIG. OCRE CURTA JEI DN 150 MM 90º C/ANÉIS DE BORRACHA - NBR 7362	PÇ	05	Unitubos	R\$ 67,00	R\$ 335,00
05	CURVA PVC JE 45º DE 110 MM C/ ANÉIS - NBR 5647-1	PÇ	05	Unitubos	R\$ 68,41	R\$ 342,05
06	CURVA PVC JE 90º DE 110 MM C/ ANÉIS - NBR 5647-1	PÇ	10	Unitubos	R\$ 72,00	R\$ 720,00
07	CURVA PVC/PBA JE CL. 20 DN 50 MM X 90º - NBR 5647-1	PÇ	10	Asperbras	R\$ 9,00	R\$ 90,00
08	CURVA PVC/PBA JE CL. 20 DN/DE 100/110 MM X 22º - NBR 5647-1	PÇ	05	Unitubos	R\$ 52,00	R\$ 260,00
09	CURVA PVC/PBA JE CL. 20 DN/DE 100/110 MM X 45º - NBR 5647-1	PÇ	05	Unitubos	R\$ 68,00	R\$ 340,00
10	CURVA PVC/PBA JE CL. 20 DN/DE 50/60 MM X 45º - NBR 5647-1	PÇ	20	Asperbras	R\$ 7,37	R\$ 147,40
11	LUVA CORRER PVC/PBA 85 MM	PÇ	10	Asperbras	R\$ 14,00	R\$ 140,00
12	LUVA DE CORRER 3/4 PVC COM ANÉIS DE BORRACHA	PÇ	10	Plastilit	R\$ 7,20	R\$ 72,00
13	LUVA DE CORRER PVC OCRE 200 MM INJ. C/ANÉIS DE BORRACHA - NBR 7362	PÇ	10	Unitubos	R\$ 41,00	R\$ 410,00
14	PASTA LUBRIFICANTE 500 GRAMAS	BG	120	Ocean	R\$ 7,15	R\$ 858,00
15	REDUÇÃO PVC/PBA JE 110 X 60 MM C/ ANEL DE BORRACHA	PÇ	10	Unitubos	R\$ 30,40	R\$ 304,00

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | www.saev.com.br
 Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71 | Fone/Fax: (17) 3405-9195 |
 Plantão 08007701950



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

16	TUBETE PVC CURTO 3/4" NBR 8194	PÇ	500	Essa	R\$ 0,40	R\$ 200,00
17	TUBETE PVC LONGO 3/4" NBR 8149	PÇ	300	Essa	R\$ 0,90	R\$ 270,00
18	COTOVELO PVC SOLDÁVEL MARRON 3/4" 90º NBR 5648	PÇ	20	Plastilit	R\$ 0,31	R\$ 6,20
19	LUVA BRANCA PVC ROSCÁVEL 3/4" NBR 5648	PÇ	250	Plastilit	R\$ 0,90	R\$ 225,00

Total para o Lote 04.....R\$ 5.298,00

LOTE 5

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	Vir.UNIT	TOTAL
01	COTOVELO GALVANIZADO 2" – NBR 6943:2016	PÇ	50	Ka	R\$ 24,20	R\$ 1.210,00
02	COTOVELO GALVANIZADO 3/4" X 90º, ROSCA BSP – NBR 6943:2016	PÇ	500	Ka	R\$ 5,25	R\$ 2.625,00
03	LUVA GALVANIZADA 3/4" – NBR 6943:2016	PÇ	250	ka	R\$ 5,20	R\$1.300,00
04	NIPLE GALVANIZADO 1" – NBR 6943:2016	PÇ	10	Ka	R\$ 5,55	R\$ 55,50
05	NIPLE GALVANIZADO 2" – NBR 6943:2016	PÇ	30	Ka	R\$ 15,80	R\$ 474,00
06	NIPLE GALVANIZADO DE 3/4" NBR 6943:2016	PÇ	150	Ka	R\$ 4,05	R\$ 607,50
07	TAMPÃO GALVANIZADO DE 1" – NBR 6943:2016	PÇ	10	Ka	R\$ 4,80	R\$ 48,00
08	TUBO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO 1.1/2" NBR 5580:2015, CLASSE MÉDIA, DIN 2440, ROSCA BSP NBR 6414	MT	12	Tuper	R\$ 38,00	R\$ 456,00
09	TUBO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO 1' NBR 5580:2015, CLASSE MÉDIA, DIN 2440, ROSCA BSP NBR 6414	MT	30	Tuper	R\$ 26,00	R\$ 780,00
10	TUBO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO 2' NBR 5580:2015, CLASSE MÉDIA, DIN 2440, ROSCA BSP NBR 6414	MT	36	Tuper	R\$ 54,00	R\$ 1.944,00

Total Lote 05.....R\$ 9.500,00

LOTE 6

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	Vir.UNIT	TOTAL
01	REGISTRO GAVETA 3/4" – NBR 15705	PÇ	20	Docol	R\$ 20,01	R\$ 400,20
02	REGISTRO GAVETA 2" – NBR 15705	PÇ	15	Docol	R\$ 92,66	R\$ 1.389,90

Total Lote 06.....R\$ 1.790,10

LOTE 8

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	Vir.UNIT	TOTAL
01	TUBO PVC BRANCO ESGOTO 100 MM - NBR 5688	MT	420	Plastilit	R\$ 7,90	R\$ 3.318,00
02	TUBO PVC SD. MARRON 3/4' - NBR 5648	MT	180	Plastilit	R\$ 2,38	R\$ 428,40
03	TUBO PVC DEFOFO JEI DN 250 MM (AZUL)	MT	90	Politejo	R\$ 169,00	R\$ 15.210,00

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | www.saev.com.br
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71 | Fone/Fax: (17) 3405-9195 |
Plantão 08007701950



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

04	TUBO PVC DEFOFO JEI DN 200 MM (AZUL)	MT	24	Politejo	R\$ 112,01	R\$ 2.688,24
05	TUBO PVC RIGIDO OCRE DN 300 MM –BARRAS DE 6,00 M DE COMPRIMENTO, PAREDES MACIÇAS (LISO) E ANÉIS DE BORRACHA INTEGRADAS - NBR 7362	MT	60	Politejo	R\$ 133,00	R\$ 7.980,00
06	TUBO DE PVC/PBA JEI CL 20 DE 100 MM C/ ANÉIS DE BORRACHA	MT	60	Politejo	R\$ 49,00	R\$ 2.940,00
07	TUBO PVC/PBA CL.20 JEI DN 50/60 MM	MT	36	Politejo	R\$ 14,98	R\$ 59,28
08	TUBO BRANCO PVC 6,3 PN 750 KPA DE 26MM 3/4" ÁGUA FRIA	MT	600	Amanco	R\$ 4,80	R\$ 2.880,00
09	TUBO PEAD DE 280 X 20,8 MM PN 12,5 SDR 13,6 NBR 15.561, BARRAS DE 6,00 METROS, NA COR PRETA COM LISTRA AZUL PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	MT	60	Politejo	R\$ 343,60	R\$ 20.616,00

Total Lote 08.....R\$ 56.599,92

LOTE 12

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UN	QUAN T.	MARCA	Vir.UNIT	TOTAL
01	ESTRANGULADOR DE VAZÃO 3/4´ PARA TUBO PEAD (20MM); FABRICADO EM AÇO 1045, COM TRÊS ESTÁGIOS DE APERTO (TIPO CAPA BODE); COM ABERTURA DE 3 MM PARA ESMAGAR A MANGUEIRA SEM DANIFICAR.	PÇ	5	Metalvax	R\$ 69,00	R\$ 345,00
02	APONTADOR (BISELADOR) PARA TUBO DE PEAD ¾ (20MM); FABRICADO EM AÇO CARBONO TUBULAR, SISTEMA DE CORTE COM ÂNGULO DE 15º; ORELHAS LATERAIS SOLDADAS NA PARTE INFERIOR, COM FURO DE 2 MM EM UMA DAS EXTREMIDADES; ACABAMENTO COM TRATAMENTO DE ZINCO.	PÇ	5	Metalvax	R\$ 60,00	R\$ 300,00
03	CORTADOR DE TUBO PEAD ¾ (20MM) MODELO CATRACA; CORPO E CABO ERGONÔMICO EM METAL; MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE QUE PROPORCIONE CORTES RÁPIDOS E PRECISOS COM MELHOR ACABAMENTO, DISPENSANDO O USO DE LIXAS; CORPO METÁLICO E LÂMINA DE AÇO.	PÇ	5	Metalvax	R\$ 99,00	R\$ 495,00
04	DISPOSITIVO TIPO OB DE 3/4´ - MODELO CABEÇA QUADRADA	PÇ	250	Hipersane	R\$ 7,46	R\$ 1.865,00

Total Lote 12.....R\$ 3.005,00

TOTAL DA ATA: Valor total global de R\$ 82.992,94 (Oitenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 28 de Agosto de 2.018.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018 - PROCESSO Nº 55/2018.

Votuporanga, 30 de Agosto de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | www.sae.com.br
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71 | Fone/Fax: (17) 3405-9195 |
Plantão 08007701950



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2018

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: JP TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga, para o período de 12 meses, conforme quantidades definidas e especificações no LOTE 13, abaixo:

LOTE 13

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT.	MARCA	Vir.UNIT	TOTAL
01	TE PEAD ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11 DE 63 MM CONFORME NBR 15593:2008	PÇ	6	GF	R\$ 46,85	R\$ 281,10
02	TE PEAD ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11 DE 110 MM CONFORME NBR 15593:2008	PÇ	6	GF	R\$ 100,62	R\$ 603,72
03	TE PEAD ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11 DE 160 MM CONFORME NBR 15593:2008	PÇ	6	GF	R\$ 343,35	R\$ 2.060,10
04	TE PEAD PONTA LONGA PE 100 PN 16 SDR 11 DE 63 MM CONFORME NBR 15593:2008	PÇ	6	GF	R\$ 48,45	R\$ 290,70
05	TE PEAD PONTA LONGA PE 100 PN 16 SDR 11 DE 110 MM CONFORME NBR 15593:2008	PÇ	6	GF	E\$ 140,45	R\$ 842,70
06	TE PEAD PONTA LONGA PE 100 PN 16 SDR 11 DE 160 MM CONFORME NBR 15593:2008	PÇ	6	GF	R\$ 218,82	R\$ 1.312,92
07	TE PEAD REDUÇÃO PONTA LONGA PE 100 PN 16 SDR 11 DE 160 X 110 MM CONFORME NBR 15593:2008	PÇ	3	GF	R\$ 551,32	R\$ 1.653,96
08	TE PEAD REDUÇÃO PONTA LONGA PE 100 PN 16 SDR 11 DE 160 X 63 MM CONFORME NBR 15593:2008	PÇ	3	GF	R\$ 597,07	R\$ 1.791,21
09	TE PEAD REDUÇÃO PONTA LONGA PE 100 PN 16 SDR 11 DE 110 X 63 MM CONFORME NBR 15593:2008	PÇ	3	GF	R\$ 215,63	R\$ 646,89
10	CURVA PEAD 90° ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11 DE 63 MM CONFORME NBR 15593:2008	PÇ	3	GF	R\$ 67,00	R\$ 201,00
11	CURVA PEAD 90° PONTALONGA PE 100 PN 16 SDR 11 DE 110 MM CONFORME NBR 15593:2008	PÇ	3	GF	R\$ 77,67	R\$ 233,01
12	CURVA PEAD 90° PONTALONGA PE 100 PN 16 SDR 11 DE 160 MM CONFORME NBR 15593:2008	PÇ	3	GF	R\$ 214,12	R\$ 642,36
13	CURVA PEAD 45° ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11 DE 63 MM CONFORME NBR 15593:2008	PÇ	3	GF	R\$ 29,60	R\$ 88,80

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | www.saev.com.br
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71 | Fone/Fax: (17) 3405-9195 |
Plantão 08007701950



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

14	CURVA PEAD 45° PONTA LONGA PE 100 PN 16 SDR 11 DE 110 MM CONFORME NBR 15593:2008	PÇ	3	GF	R\$ 103,97	R\$ 311,91
15	CURVA PEAD 45° PONTA LONGA PE 100 PN 16 SDR 11 DE 160 MM CONFORME NBR 15593:2008	PÇ	3	GF	R\$ 197,12	R\$ 591,36
16	REDUÇÃO PEAD CONCENTRICA ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11 DE 160X110 MM CONFORME NBR 15593:2008	PÇ	3	GF	R\$ 266,52	R\$ 799,36
17	REDUÇÃO PEAD CONCENTRICA ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11 DE 160X63 MM CONFORME NBR 15593:2008	PÇ	3	GF	R\$ 398,35	R\$ 1.195,05
18	REDUÇÃO PEAD CONCENTRICA ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11 DE 110X63 MM CONFORME NBR 15593:2008	PÇ	3	GF	R\$ 115,67	R\$ 347,01
19	REDUÇÃO PEAD CONCENTRICA PONTA LONGA PE 100 PN 16 SDR 11 DE 160X110 MM CONFORME NBR 15593:2008	PÇ	3	GF	R\$ 143,10	R\$ 429,30
20	REDUÇÃO PEAD CONCENTRICA PONTA LONGA PE 100 PN 16 SDR 11 DE 160X63 MM CONFORME NBR 15593:2008	PÇ	3	GF	R\$ 220,27	R\$ 660,81
21	REDUÇÃO PEAD CONCENTRICA PONTA LONGA PE 100 PN 16 SDR 11 DE 110X63 MM CONFORME NBR 15593:2008	PÇ	3	GF	R\$ 75,18	R\$ 225,54
22	LUVA PEAD ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11 DE 63 MM CONFORME NBR 15593:2008	PÇ	26	GF	R\$ 23,85	R\$ 620,10
23	LUVA PEAD ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11 DE 110 MM CONFORME NBR 15593:2008	PÇ	26	GF	R\$ 44,80	R\$ 1.164,80
24	LUVA PEAD ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11 DE 160 MM CONFORME NBR 15593:2008	PÇ	26	GF	R\$ 97,14	R\$ 2.525,64
25	TE SERVIÇO PEAD ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11 DE 63 MM SAÍDA 20 MM CONFORME NBR 15593:2008	PÇ	10	GF	R\$ 137,67	R\$ 1.376,70
26	TE SERVIÇO PEAD ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11 DE 110 MM SAÍDA 20 MM CONFORME NBR 15593:2008	PÇ	10	GF	R\$ 199,90	R\$ 1.999,00
27	TE SERVIÇO PEAD ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11 DE 160 MM SAÍDA 20 MM CONFORME NBR 15593:2008	PÇ	10	GF	R\$ 290,91	R\$ 2.909,10
28	TE SERVIÇO PEAD ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11 DE 63 MM SAÍDA 32 MM CONFORME NBR 15593:2008	PÇ	3	GF	R\$ 113,85	R\$ 341,55
29	TE SERVIÇO PEAD ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11 DE 110 MM SAÍDA 32 MM CONFORME	PÇ	3	GF	R\$ 188,03	R\$ 564,09

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | www.saev.com.br
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71 | Fone/Fax: (17) 3405-9195 |
Plantão 08007701950



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

	NBR 15593:2008					
30	TE SERVIÇO PEAD ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11 DE 160 MM SAÍDA 32 MM CONFORME NBR 15593:2008	PÇ	3	GF	R\$ 257,63	R\$ 772,89
31	CAP PEAD ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11 DE 63 MM CONFORME NBR 15593:2008	PÇ	5	GF	R\$ 37,40	R\$ 187,00
32	CAP PEAD ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11 DE 110 MM CONFORME NBR 15593:2008	PÇ	5	GF	R\$ 76,45	R\$ 382,25
33	CAP PEAD ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11 DE 160 MM CONFORME NBR 15593:2008	PÇ	5	GF	R\$ 180,15	R\$ 900,75
34	VÁLVULA DE BLOQUEIO EM PEAD PE 100 PN 16 SDR 11 DE 63 MM	PÇ	15	GF	R\$ 543,51	R\$ 8.152,65
35	VÁLVULA DE BLOQUEIO EM PEAD PE 100 PN 16 SDR 11 DE 110 MM	PÇ	10	GF	R\$ 1.295,42	R\$ 12.954,20
36	VÁLVULA DE BLOQUEIO EM PEAD PE 100 PN 16 SDR 11 DE 160 MM	PÇ	10	GF	R\$ 4.448,50	R\$ 44.485,00

Total do Lote 13.....R\$ 94.544,73

TOTAL DA ATA: Valor total global de R\$ 94.544,73 (Noventa e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 28 de Agosto de 2.018.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018 - PROCESSO Nº 55/2018.

Votuporanga, 30 de Agosto de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



PODER LEGISLATIVO

Outros atos administrativos

ATO DE CONVOCAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA N.º 9/2018

O DIRETOR ADMINISTRATIVO da CÂMARA MUNICIPAL de VOTUPORANGA/SP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas na Lei Municipal nº. 3.192, de 06 de outubro de 1999, com suas alterações;

Considerando que a Gratificação Especial de Atividade Legislativa, será atribuída somente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Legislativo e que sejam convocados para exercerem atividades de apoio ao Plenário, durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, realizadas fora do horário normal de expediente administrativo;

RESOLVE,

Art. 1º Convocar para exercerem atividades de apoio ao Plenário, para as Sessões Ordinárias do mês de setembro, do Segundo Ano Legislativo, da Décima Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Votuporanga, na sede deste Poder Legislativo e, na forma deste ATO, os seguintes servidores abaixo relacionados:

- Antônio Luis Molina;
- Cesar Fernando Soares da Costa;
- Cleide Aparecida Macedo;
- Emerson Sartori Ogawa;
- Flávia Andressa Leal da Silva;
- Joana Aparecida Rautch;
- Larissa Marta Silva Cardoso;
- Leonardo Cineli Pereira;
- Luciana Luiza Borges de Oliveira;
- Marcia Regina Santos Rosa Costa;
- Priscila Mattar Delgobo Negrini;
- Silvio Natal Boccato;
- Thiago Ruvieri Delalibera;
- Willian Marques Caldorin;
- Wilson da Silva Borges.

Art. 2º Em caso de não comparecimento do servidor por qualquer motivo, a respectiva Gratificação Especial de Atividade Legislativa não será devida, de acordo com o disposto no artigo 1 da Lei nº. 5.531/14.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Votuporanga, 30 de agosto de 2018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br